



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N. 752

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
Sala das Sessões, em 15.02.80	10
Presidente	

Sr. Presidente

O Departamento de Edifícios e Obras Públicas da Secretaria de Estado de Obras e do Meio Ambiente oferece, às municipalidades, convênios para fim de desassoreamento do leito de vias fluviais locais, através do qual as prefeituras recebem, daquele órgão, por empréstimo, as dragas necessárias ao serviço.

Continuando o rio Guapeva a ser um dos mais graves problemas locais no que tange a inundações decorrentes de transbordamento das suas águas,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja o sr. Prefeito Municipal solicitado a informar à Casa:

1. Existe convênio entre a Prefeitura Municipal e o Departamento de Edifícios e Obras Públicas da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, para o fim de desassoreamento do leito do rio Guapeva?
2. Em caso positivo, quais os termos do citado convênio?
3. Em caso negativo, que razões impedem o Município de firmar o citado convênio?

Sala das Sessões, 22-02-1980.

ELIO ZILLO

★ mc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

GP.L.037/80
Proc.5739/80

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
17 ABR 80	
PROTOCOLO NO	
CLASSIF.	

Jundiá, 15 de abril de 1980.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

752 = Elia Zillo

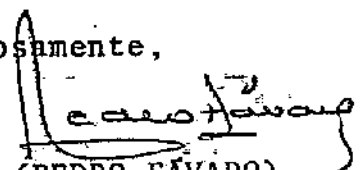
Em atenção ao solicitado por essa Colenda Casa de Leis, conforme requerimento nº 752, de autoria de V.Exa., cumpre-nos elucidar que:

1 - Não existe convênio entre a Prefeitura e o Departamento de Edifícios e Obras Públicas da Secretaria de Obras e Meio Ambiente, para o fim de desassoreamento do leito do rio - Guapeva.

2 - Por razões de ordem técnica, deve primeiro ser desassoreado e regularizado o leito do rio Jundiá, obras que vêm sendo executadas pela Prefeitura e que contaram, também, - com a participação daquela Secretaria, através do chamado Grupo Tarefa, que providenciou dragagem de trecho do citado rio, entre a Vila Lacerda e o Distrito Industrial.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


(PEDRO FAVARO)
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador ELIO ZILLO

MD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
COM VISTA AO MOTOR	
	
Em 17 de Abril de 80	Presidente